



**CONTROLADORIA INTERNA
PARECER DE REGULARIDADE**

BRUNO LUIZ SOUZA DA SILVA, brasileiro, portador do CPF/MF nº-005.069.922-92, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará – PA, nomeado nos termos da Portaria nº-010/2023, de 01 de janeiro de 2023, **DECLARA**, para os devidos fins, junto ao **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **Terceiro Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 001/2022-CMIP, que tem como objeto, a “contratação de empresa especializada em serviços técnicos de assessoria, consultoria e análise jurídica, em processos licitatórios e contratos administrativos, para atender a Câmara Municipal de Ipixuna do Pará/PA”;** visando a **correção monetária e a instituição de índice de reajuste**, passando do valor mensal contratado de **R\$ 5.500,00 (cinco mil quinhentos reais)** para o novo valor mensal de **R\$ 6.160,27 (seis mil, seiscientos reais e vinte e sete centavos)**, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais pertinentes, pelo que **DECLARA**, ainda, que o referido processo se encontra:

☒ (X) Revestido de todas as formalidades legais;

☐ () Revestido parcialmente das formalidades legais, com as seguintes ressalvas enumeradas: ____.

☐ () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades a seguir enumeradas: ____.

DECLARA, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Ipixuna do Pará/PA, 27 de maio de 2024.

BRUNO LUIZ SOUZA DA SILVA
Controlador Interno